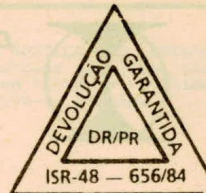


NESTE NÚMERO:
Caderno Suplemento
do Tribunal Regio-
nal do Trabalho da
9ª Região.



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4467 ANO XLI CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 1995 EDIÇÃO DE HOJE - 176 PÁGINAS

SUMÁRIO

	PÁGINA
PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	07
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	07
Secretaria	07
Câmaras Cíveis	08
Câmaras Criminais	17
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	18
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	18
Processo Crime	43
Preparo e Distribuição	47
COMARCA DA CAPITAL	
Cível	60
Crime	93
COMARCA DO INTERIOR	
Cível	95
Crime	125
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	
Capital	130
Interior	141
DIVERSOS	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	
JUSTIÇA DO TRABALHO	155
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	163
EDITAIS JUDICIAIS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 08/95

O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, reunido em sessão do Órgão Especial, realizada em 09 de agosto de 1995, tendo em vista proposição do Senhor Desembargador Presidente, aprovada pela Comissão de Regimento Interno e Procedimento,

RESOLVE

estabelecer que os Juizes de Direito Substitutos em Segundo Grau, quando não estiverem no exercício da substituição ou de convocação para o regime de exceção, conforme prevêem as Resoluções nºs 05 de 26 de maio de 1995 e 06, de 30 de junho de 1995, poderão ser designados, por ato do Presidente e no interesse da Justiça, para atender, excepcionalmente, as Varas da Comarca de Curitiba.

Esta designação cessará de imediato com a convocação prevista nas respectivas Resoluções.

Curitiba, 09 de agosto de 1995.

Cláudio Nunes do Nascimento
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

Estiveram presentes na sessão os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Ronald Accioly, Plínio Cachuba, Lenz César, Negi Calixto, Sydney Zappa, Oto Sponholz, Silva Wolff, Luiz Perrotti, Troiano Netto, Nasser de Melo, Altair Patitucci, Tadeu Costa, Accácio Cambi, Walter Borges Carneiro, Maranhão de Loyola, Pacheco Rocha, Trotta Telles, Antonio Schiebel, Moacir Guimarães, Ulysses Lopes, Newton Luz, Carlos Hoffmann, Angelo Zattar e Antonio Gomes da Silva.

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00549

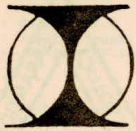
O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40187/95-7, resolve

NOMEAR

LEONEL GOLDENBERG, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo AE-1, do Gabinete do Corregedor da Justiça.

Curitiba, 15 de agosto de 1995.

Cláudio Nunes do Nascimento
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Rua dos Funcionários 1645 (Juvêvê) Caixa Postal n. 1182 - CEP 80.035-050 PABX 252-4411 - (Informações)

253-2074 - (Gerência Comercial) FAX 253-4302 - (Protocolo, exclusivamente para remessas de matérias)

ÊNIO SANTANGELO MALHEIROS Diretor Geral

JOSÉ CARLOS CHAIN JABUR Diretor Adjunto

Table with 3 columns: Item (PÁGINA, MEIA PÁGINA, CUSTO), Price (R\$), and Quantity (170, 85, 4)

ASSINATURAS

Table with 3 columns: Item (DIÁRIO OFICIAL, SEMESTRAL), Price (R\$), and Quantity (4000, 13000, 2200, 11200)

NUMEROS AVULSOS DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA DIÁRIO DO MUN. CURITIBA

Table with 3 columns: Item (Sem remessa postal, Com remessa postal), Price (R\$), and Quantity (0,30, 0,80)

FOTOCÓPIAS

Table with 3 columns: Item (Formato Ofício, Formato Diário Oficial), Price (R\$), and Quantity (0,05, 0,08)

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Table with 3 columns: Nome do Livro, Preço (R\$), and Status (em falta)

CLIENTES E LOPDES DE PAGAMENTO, DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL PEDIDOS PARA OUTRAS LOCALIDADES, SERÃO ACRESCIDOS DAS DEVIDAS TAXAS POSTAIS. O SEPTOR DE VENDAS ESTÁ À SUA DISPOSIÇÃO PELO TELEFONE 252-4411-Ramal 109

Diário da Justiça ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA PABX 252-7447 FAX 254-7222

Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO Presidente Des. OSIRIS ANTONIO DE SOUZA FONTOURA Vice-Presidente

Des. SYDNEY DIETRICH ZAPPA Corregedor da Justiça DRA. Margarida de Costa Schen Diretora Geral

RELAÇÃO DOS ORGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

- 1ª CÂMARA CÍVEL Des. Otto Sponholz - Presidente Des. Maranhão de Loyola Des. Pacheco Rocha Des. Vidal Coelho - Sala "Des. Costa Barros" - 3ª feira
2ª CÂMARA CÍVEL Des. Ronald Accioly - Presidente Des. Negi Calixto Des. Nasser de Melo Des. Altair Patiucci - Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feira
3ª CÂMARA CÍVEL Des. Abrahão Miguel - Presidente Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Trota Telles - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª feira
4ª CÂMARA CÍVEL Des. Wilson Reback - Presidente Des. Troiano Netto Des. Mendonça de Anunciação Des. Walter Borges Carneiro - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feira
5ª CÂMARA CÍVEL Des. Antonio Schiebel - Presidente Des. Moacir Guimarães

- Des. Ulysses Lopes Des. Carlos Hoffmann Sala "Des. Lúcio Lopes" - 5ª feira do mês
6ª CÂMARA CÍVEL Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Clotário Portugal Neto Des. Newton Luz Des. Telmo Cherem Sala "Des. Lúcio Lopes" - 4ª feira do mês
GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Abrahão Miguel - Presidente Des. Otto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Vidal Coelho Des. Maranhão de Loyola Des. Pacheco Rocha
Des. Trota Telles Des. Antonio Schiebel Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Carlos Hoffmann - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ª feiras do mês
II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Ronald Accioly - Presidente Des. Negi Calixto Des. Wilson Reback Des. Troiano Netto Des. Nasser de Melo Des. Altair Patiucci Des. Accácio Cambi Des. Walter Borges Carneiro Des. Clotário Portugal Des. Newton Luz Des. Telmo Cherem - Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª feiras do mês
Iª CÂMARA CRIMINAL Des. Mattos Guedes - Presidente Des. Freitas Oliveira Des. Adolpho Pereira Des. Tadeu Costa - Sala "Des. Costa Barros" - 5ª feiras
2ª CÂMARA CRIMINAL Des. Plínio Cachuba - Presidente Des. Lenz César

- Des. Martins Ricci Des. Luiz Viel - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feiras
GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS Des. Plínio Cachuba - Presidente Des. Lenz César Des. Mattos Guedes Des. Freitas Oliveira Des. Adolpho Pereira Des. Martins Ricci Des. Tadeu Costa Des. Luiz Viel - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ª feiras do mês
ORGÃO ESPECIAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Ronald Accioly Des. Plínio Cachuba Des. Abrahão Miguel Des. Lenz César Des. Mattos Guedes Des. Negi Calixto Des. Freitas Oliveira Des. Sidney Zappa Des. Adolpho Pereira Des. Otto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Osiris Fontoura Des. Wilson Reback Des. Troiano Netto Des. Martins Ricci Des. Nasser de Melo Des. Altair Patiucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Luiz Viel Des. Walter Borges Carneiro Des. Maranhão de Loyola Des. Pacheco Rocha - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ª feiras do mês
OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas
DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DES. NUNES DO NASCIMENTO - PRESIDENTE DES. OSIRIS FONTOURA - VICE-PRESIDENTE DES. SYDNEY ZAPPA - CORREGEDOR DES. NASSER DE MELLO DES. ACCÁCIO CAMBI - designado DES. WALTER BORGES CARNEIRO DES. ANGELO ZATTAR DES. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ª feiras do mês OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas

TRIBUNAL DE ALÇADA PABX: 252-7447

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264 DOUTOR DILMAR IGNÁCIO KESSLER - Presidente DOUTOR ANTONIO CESIR GONCALVES - Vice-Presidente DOUTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

- PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL Des. MÁRIO RAU - Presidente DRA. CONCHITA TONICHO Des. MUNIR KARAM Des. CUNHA RIBAS Sala "Des. Aurélio Feijó" TERÇAS-FEIRAS
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL Des. CORDILHO CLEVE - Presidente Des. RIBAS MALACHINI Des. FRACLES MESSIAS Des. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL Des. IVAN BORTOLEJO - Presidente Des. DOMINGOS RAMINA Des. CELSO GUIMARÃES Des. LÍDIO J. R. DE MACEDO Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS
QUARTA CÂMARA CÍVEL DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente Des. CAMPOS MARQUES Des. SÉRGIO RODRIGUES Des. IDEVAN LOPES Sala "Des. Aurélio Feijó" QUARTAS-FEIRAS
QUINTA CÂMARA CÍVEL DRA. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente Des. WALDOMIRO NAMUR Des. DUARTE MEDeiros Des. CLAYTON COITINHO DE CAMARGO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS
SEXTA CÂMARA CÍVEL Des. HILIO ENGELHARDT - Presidente Des. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA Des. HIROSE ZINI Des. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO Des. Sala "Des. Aurélio Feijó" SEGUNDAS-FEIRAS
SÉTIMA CÂMARA CÍVEL Des. LEONARDO LUSTOSA - Presidente Des. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO Des. WALDEMIR LUIZ DA RUIHA Des. MIGUEL PISSOA FILHO Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS
OITAVA CÂMARA CÍVEL Des. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente Des. AIRVALDO STELA ALVES

- Des. SÉRGIO ARENIART DRA. DULCE MARIA CECIONI Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS
GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS Sala "Des. Alcete Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª 3ª QUINTAS-FEIRAS Des. MÁRIO RAU - Presidente DRA. DENISE MARTINS ARRUDA DRA. CONCHITA TONICHO Des. MUNIR KARAM Des. CUNHA RIBAS Des. WALDOMIRO NAMUR Des. DUARTE MEDeiros Des. CLAYTON COITINHO DE CAMARGO
2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª 3ª TERÇAS-FEIRAS Des. HILIO ENGELHARDT - Presidente Des. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA Des. CORDILHO CLEVE Des. HIROSE ZINI Des. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO Des. RIBAS MALACHINI Des. FRACLES MESSIAS Des. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª 4ª QUINTAS-FEIRAS Des. LEONARDO LUSTOSA - Presidente Des. IVAN BORTOLEJO Des. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO Des. DOMINGOS RAMINA Des. CELSO GUIMARÃES Des. WALDEMIR LUIZ DA RUIHA Des. LÍDIO J. R. DE MACEDO Des. MIGUEL PISSOA FILHO
4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª 4ª TERÇAS-FEIRAS DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente Des. CAMPOS MARQUES Des. SÉRGIO RODRIGUES Des. IDEVAN LOPES Des. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI Des. AIRVALDO STELA ALVES Des. SÉRGIO ARENIART DRA. DULCE MARIA CECIONI
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL Des. SIDNEY MORA - Presidente Des. NERIO FERREIRA Des. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA Des. BONEFOS DEMICHUK Sala "Des. Aurélio Feijó" QUINTAS-FEIRAS
SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL Des. CYRO CREMA - Presidente Des. FLEURY FERNANDES Des. ROTOLI DE MACEDO Des. MILANI DE MOURA Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS-FEIRAS
TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL Des. CESIR GONCALVES - Presidente Des. OCTÁVIO VALEIXO Des. CÍCERO DA SILVA Des. LOPES DE NORONHA Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS
QUARTA CÂMARA CRIMINAL Des. WANDERLEI RESENDE - Presidente Des. RAMOS BRAGA Des. ELI DE SOUZA Des. JESUS SARRÃO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS-FEIRAS
GRUPOS DE CÂMARA CRIMINAIS Sala "Des. Alcete Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS Des. CESIR GONCALVES - Presidente Des. OCTÁVIO VALEIXO Des. SIDNEY MORA Des. NERIO FERREIRA Des. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA Des. BONEFOS DEMICHUK Des. CÍCERO DA SILVA Des. LOPES DE NORONHA
2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS Des. CYRO CREMA - Presidente Des. FLEURY FERNANDES Des. WANDERLEI RESENDE Des. RAMOS BRAGA Des. ELI DE SOUZA Des. JESUS SARRÃO Des. ROTOLI DE MACEDO Des. MILANI DE MOURA
GRUPOS CÍVEIS Sala "Des. Alcete Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS
2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS
3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS
4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS
GRUPOS CRIMINAIS Sala "Des. Alcete Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS
ORGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE ÀS SEXTAS-FEIRAS OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas

PORTARIA N.º 001793

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 41527/95-0, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONVOCAR

O Doutor EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES, Juiz de Direito da 3ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, para substituir, no Tribunal de Alcada, a partir de 07 de agosto do ano em curso, o Doutor ANTÔNIO CESIR GONÇALVES, durante o período de sua licença para tratamento de saúde.

Curitiba, 15 de agosto de 1995.
[Signature]
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001794

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 41124/95-4, resolve

CONCEDER

à Doutora MARCIA REGINA HERNANDEZ DE LIMA, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Piraquara, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 07 de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 15 de agosto de 1995.
[Signature]
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001795

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 15651/95-3, resolve

I - INSTAURAR

sindicância, a fim de que no prazo legal se apurem os fatos narrados no protocolado supracitado.

II - DESIGNAR

as Bacharéis IRMA RAIZER, GRAZIELA PINTO MAIA e MARIA DO ROCIO SOFFIATTI BISCAIA, para, sob a presidência da primeira, comporem comissão para promover a sindicância mencionada no item supra.

Curitiba, 15 de agosto de 1995.
[Signature]
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001796

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 49072/94-7, resolve

DESIGNAR

a Bacharel CYNTHIA CASTELO BRANCO GRADOWSKI CAGLIARI, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para compor a comissão instaurada através da Portaria n.º 1099, de 16 de maio de 1995, ficando, em consequência, revogada a designação da Bacharel ROSANA ALTHEIA DE MELLO.

Curitiba, 15 de agosto de 1995.
[Signature]
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 84/95

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei n.º 7297/80,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância final, bem como aos de entrância intermediária (que se encontram sob as condições da letra b, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal) que, se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento, através de REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE ou Promoção (MERCIMENTO), de um (01) cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de entrância final de CURITIBA, em vaga que resultar por decorrência da opção prevista pelo artigo 67, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N.º 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, em 14 de agosto de 1.995.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
EU, PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura o fiz extrair.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
EU, CLEIDE ESPER FAGUNDES (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo o conferi.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
EU, (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN), Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça o subscrevi.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

[Signature]
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 85/95

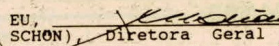
O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei n.º 7297/80,

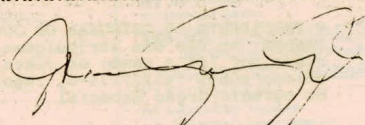
F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância intermediária, observada a condição do inciso III, do artigo 69, da supracitada Lei, que se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento de um (01) cargo de Juiz de Direito da Comarca de entrância final de CURITIBA, a ser feito por PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, em vaga que resultar por decorrência da opção prevista pelo artigo 67 da legislação supramencionada. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N.º 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, em 14 de agosto de 1.995.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
EU, PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura o fiz extrair.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
EU, CLEIDE ESPER FAGUNDES (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo o conferi.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
EU, (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN), Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça o subscrevi.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

[Signature]
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 86/95

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei nº 7297/80,

EU,  (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON), Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 89/95

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei nº 7297/80,

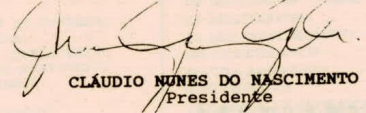
FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância final, bem como aos de entrância intermediária (que se encontram sob as condições da letra b, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal) que, se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento, através de REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO ou Promoção (MERECIMENTO), de um(01) cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de entrância final de CURITIBA, em vaga que resultará por decorrência da opção prevista pelo artigo 67, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGENCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, em 14 de agosto de 1.995.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância intermediária, observada a condição do inciso III, do artigo 69, da supracitada Lei, que se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento de um (01) cargo de Juiz de Direito da Comarca de entrância final de CURITIBA, a ser feito por PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, em vaga que resultará por decorrência da opção prevista pelo artigo 67 da legislação supramencionada. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGENCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, em 14 de agosto de 1.995.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 87/95

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei nº 7297/80,


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 90/95

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei nº 7297/80,

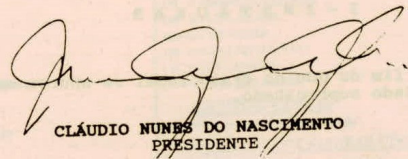
FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância intermediária, observada a condição do inciso III, do artigo 69, da supracitada Lei, que se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento de um (01) cargo de Juiz de Direito da Comarca de entrância final de CURITIBA, a ser feito por PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, em vaga que resultará por decorrência da opção prevista pelo artigo 67 da legislação supramencionada. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGENCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, em 14 de agosto de 1.995.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância final, bem como aos de entrância intermediária (que se encontram sob as condições da letra b, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal) que, se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento, através de REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO ou Promoção (MERECIMENTO), de um(01) cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de entrância final de CURITIBA, em vaga que resultará por decorrência da opção prevista pelo artigo 67, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGENCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, em 14 de agosto de 1.995.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 88/95

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei nº 7297/80,


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 91 /95

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei nº 7297/80,

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância final, bem como aos de entrância intermediária (que se encontram sob as condições da letra b, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal) que, se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento, através de REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE ou Promoção (MERECIMENTO), de um(01) cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de entrância final de CURITIBA, em vaga que resultará por decorrência da opção prevista pelo artigo 67, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGENCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, em 14 de agosto de 1.995.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

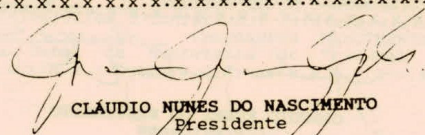
FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância intermediária, observada a condição do inciso

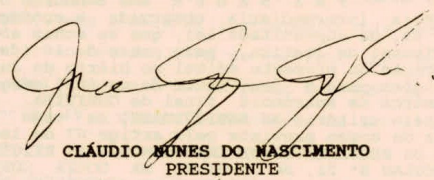
EDITAL DE CHAMAMENTO N° 94/95

III, do artigo 69, da supracitada Lei, que se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento de um (01) cargo de Juiz de Direito da Comarca de entrância final de CURITIBA, a ser feito por PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGÜIDADE, em vaga que resultar por decorrência da opção prevista pelo artigo 67 da legislação supramencionada. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N° 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, em 14 de agosto de 1995.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei n° 7297/80,

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância final, bem como aos de entrância intermediária (que se encontram sob as condições da letra b, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal) que, se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento, através de REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO ou Promoção (MERECIMENTO), de um(01) cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de entrância final de CURITIBA, em vaga que resultar por decorrência da opção prevista pelo artigo 67, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N° 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, em 14 de agosto de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO N° 92/95

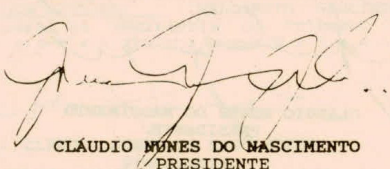
O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei n° 7297/80,

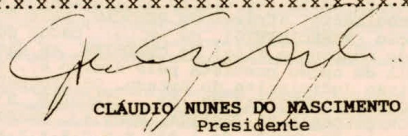
EDITAL DE CHAMAMENTO N° 95/95

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei n° 7297/80,

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância final, bem como aos de entrância intermediária (que se encontram sob as condições da letra b, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal) que, se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento, através de REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGÜIDADE ou Promoção (MERECIMENTO), de um(01) cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de entrância final de CURITIBA, em vaga que resultar por decorrência da opção prevista pelo artigo 67, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N° 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, em 14 de agosto de 1995.

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância intermediária, observada a condição do inciso III, do artigo 69, da supracitada Lei, que se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento de um (01) cargo de Juiz de Direito da Comarca de entrância final de CURITIBA, a ser feito por PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGÜIDADE, em vaga que resultar por decorrência da opção prevista pelo artigo 67 da legislação supramencionada. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N° 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, em 14 de agosto de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO N° 93/95

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei n° 7297/80,

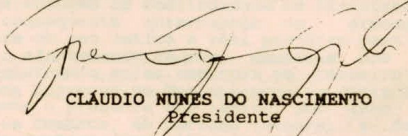
Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

EDITAL DE CHAMAMENTO N° 96/95

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei n° 7297/80,

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância intermediária, observada a condição do inciso III, do artigo 69, da supracitada Lei, que se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento de um (01) cargo de Juiz de Direito da Comarca de entrância final de CURITIBA, a ser feito por PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGÜIDADE, em vaga que resultar por decorrência da opção prevista pelo artigo 67 da legislação supramencionada. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N° 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, em 14 de agosto de 1995.

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância final, bem como aos de entrância intermediária (que se encontram sob as condições da letra b, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal) que, se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento, através de REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGÜIDADE ou Promoção (MERECIMENTO), de um(01) cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de entrância final de CURITIBA, em vaga que resultar por decorrência da opção prevista pelo artigo 67, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N° 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, em 14 de agosto de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

VERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, em 14 de agosto de 1.995. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
EU, PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE, Chefe da Divisão da Magistratura o fiz extrair. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
EU, CLEIDE ESPER FAGUNDES, Diretora do Departamento Administrativo o conferi. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
EU, MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON, Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça o subscrevi. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

[Handwritten signature]

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 97/95

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei nº 7297/80,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância intermediária, observada a condição do inciso III, do artigo 69, da supracitada Lei, que se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento de um (01) cargo de Juiz de Direito da Comarca de entrância final de CURITIBA, a ser feito por PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, em vaga que resultar por decorrência da opção prevista pelo artigo 67 da legislação supramencionada. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, em 14 de agosto de 1.995. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
EU, PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE, Chefe da Divisão da Magistratura o fiz extrair. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
EU, CLEIDE ESPER FAGUNDES, Diretora do Departamento Administrativo o conferi. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
EU, MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON, Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça o subscrevi. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

[Handwritten signature]

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 98/95

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei nº 7297/80,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância final, bem como aos de entrância intermediária (que se encontram sob as condições da letra b, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal) que, se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento, através de REMOÇÃO, pelo critério de MERECEMENTO ou Promoção (MERECEMENTO), de um(01) cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de entrância final de CURITIBA, em vaga que resultar por decorrência da opção prevista pelo artigo 67, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, em 14 de agosto de 1.995. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
EU, PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE, Chefe da Divisão da Magistratura o fiz extrair. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
EU, CLEIDE ESPER FAGUNDES, Diretora do Departamento Administrativo o conferi. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
EU, MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON, Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça o subscrevi. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

[Handwritten signature]

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 99/95

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei nº 7297/80,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância intermediária, observada a condição do inciso III, do artigo 69, da supracitada Lei, que se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento de um (01) cargo de Juiz de Direito da Comarca de entrância final de CURITIBA, a ser feito por PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, em vaga que resultar por decorrência da opção prevista pelo artigo 67 da legislação supramencionada. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, em 14 de agosto de 1.995. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
EU, PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE, Chefe da Divisão da Magistratura o fiz extrair. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
EU, CLEIDE ESPER FAGUNDES, Diretora do Departamento Administrativo o conferi. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
EU, MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON, Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça o subscrevi. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

[Handwritten signature]

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 100/95

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei nº 7297/80,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância final, bem como aos de entrância intermediária (que se encontram sob as condições da letra b, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal) que, se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento, através de REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE ou Promoção (MERECEMENTO), de um(01) cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de entrância final de CURITIBA, em vaga que resultar por decorrência da opção prevista pelo artigo 67, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, em 14 de agosto de 1.995. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
EU, PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE, Chefe da Divisão da Magistratura o fiz extrair. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
EU, CLEIDE ESPER FAGUNDES, Diretora do Departamento Administrativo o conferi. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
EU, MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON, Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça o subscrevi. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

[Handwritten signature]

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 101/95

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei nº 7297/80,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância intermediária, observada a condição do inciso III, do artigo 69, da supracitada Lei, que se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento de um (01) cargo de Juiz de Direito da Comarca de entrância final de CURITIBA, a ser feito por PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, em vaga que resultar por decorrência da opção prevista pelo artigo 67 da legislação supramencionada. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, em 14 de agosto de 1.995. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
EU, PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE, Chefe da Divisão da Magistratura o fiz extrair. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
EU, CLEIDE ESPER FAGUNDES, Diretora do Departamento Administrativo o conferi. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
EU, MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON, Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça o subscrevi. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

[Handwritten signature]

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 102/95

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei nº 7297/80,

diciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27792/95-1, resolve

I - CONCEDER

a IVONE XAVIER DE ANDRADE SANVIDO, servidora do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Alcada, ora à disposição deste Tribunal, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1994, a partir de 01 de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

II - RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 1103, de 16 de julho de 1993, a fim de que da mesma passe a constar que as férias concedidas a servidora supracitada, são alusivas ao ano de 1992, e não como figurou.

Curitiba, 15 de agosto de 1995.

Margareth Nascimento
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1525

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36094/95-8, resolve

CONCEDER

a CÉLIA GARCIA DA SILVA, Escrivão do Crime, PJ-IV, nível 01, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, três (03) meses de licença especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 06.07.87 e 05.07.92, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 15 de agosto de 1995.

Margareth Nascimento
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

DEPARTAMENTO JUDICIARIO

Divisão de Processo Cível

DEPARTAMENTO JUDICIARIO
DIVISAO DE PROCESSO CIVEL

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSAO ORDINARIA DA 2A CAMARA CIVEL A REALIZAR-SE EM 23 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES.

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ABILI LAZARO CASTRO DE LIMA	018	0033472-7
ACYR DE OLIVEIRA LIMA	010	0021378-3
ADELICIO JOSE ZENNI	041	0038707-5
ADILSON ARY TODESCHI	042	0038819-0
ADYR SEBASTIAO FERREIRA	063	0036560-4
AIDEMAR GUILHERME BAHR	072	0037305-7
ALBERTO NOEL DE PAULA	014	0032150-2
ALCEU WALDIR SCHULTZ	012	0030753-5
ALCIONE LUIZ PARZIANELLO	004	0038830-9
ALFREDO DE ASSIS GONCALVES NETO	027	0036387-5
ALFREDO DE FREITAS PIMENTEL NETO	051	0040561-0
ALMIR MACHADO DE OLIVEIRA	024	0035567-9
ANA LUCIA CHIAVONI DUTRA	054	0041391-2

ANA LUCIA FRANCA	007	0041219-5
ANA MARIA LOPES PINTO	030	0037497-0
ANA PAULA KRETZSCHMAR E CONTI	050	0040392-5
ANDRE LUIZ NUNES DA SILVA	073	0038451-8
ANTONIO AMERICO BRANDI	007	0041219-5
ANTONIO BENO BASSETTI FILHO	018	0033472-7
ANTONIO BUENO	003	0038331-1
ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MENDES	051	0040561-0
ANTONIO CARLOS EFING	035	0038275-8
ANTONIO CARLOS NETO	033	0037812-7
ANTONIO MENTE	051	0040561-0
ANTONIO MORIS CURY	064	0037090-1
APARECIDO JOSE DA SILVA	039	0038648-1
ARLINDO FRANCELINO DE MELO	044	0039508-6
ARNALDO FORTES ALCANTARA	070	0039617-0
ARNO JUNG	056	0041597-4
AUGUSTO LIMA CORREA	041	0038707-5
BRUNO PEDALINO	025	0035661-2
	034	0038072-7
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA FRAGA	007	0041219-5
CARLOS ALBERTO DISSENHA	056	0041597-4
CARLOS ALBERTO PEREIRA	005	0040274-2
	019	0033722-2
CARLOS AUGUSTO ANTUNES	016	0032216-5
	031	0037633-6
	049	0040162-7
CARLOS AUGUSTO PENTEADO CONTE	034	0038072-7
CARLOS EDUARDO DE MELLO RIBEIRO	054	0041391-2
CARLOS EDUARDO J B DE MACEDO RIBAS	014	0032150-2
CARLOS EDUARDO MANFREDINI HAPNER	043	0038974-6
CARLOS MAZERON FONYAT FILHO	007	0041219-5
CARMEN LUCIA SILVEIRA RAMOS	025	0035661-2
CELSON CARNEIRO DO AMARAL	022	0034025-2
CELSON KISHINO	002	0037730-0
	053	0041276-0
CESAR ANTONIO DA CUNHA	064	0037090-1
CESAR AUGUSTO SILVA	033	0037812-7
CHRISTINE KAMPMANN BITTENCOURT	005	0040274-2
CILENE MARIA SKORA	045	0039528-8
CLAUDIA DE SOUZA HAUS	003	0038331-1
	008	0041399-8
CLAUDIO XAVIER PETRYK	007	0041219-5
CLECI T MUXFELDT	035	0038275-8
CLEMERSON MERLIN CLEVE	014	0032150-2
	040	0038652-5
CLEUZA KEIKO HIGACHI	075	0039134-6
CLOVIS ROBERTO DE PAULA	002	0037730-0
	053	0041276-0
DAGOBERTO AZEVEDO BUENO FILHO	056	0041597-4
DALMI MARIA DE OLIVEIRA	022	0034025-2
	038	0038569-5
	047	0040057-1
DARCI KASPRZAK	028	0036467-8
DAVI DEUTSCHER	026	0035638-3
DAVI DEUTSCHER FILHO	026	0035638-3
DAVID SCHNAID	025	0035661-2
	034	0038072-7
DEBORA FRANCO DE GODDY	048	0040105-2
DIOGENES DE BARROS	049	0040162-7
DJALMA ANTONIO MULLER GARCIA	055	0041463-3
DJALMA SIGWALT	001	0030453-0
DJANIR PEDRO PALMEIRA	013	0031369-7
DOMINGOS JOSE PERFETO	044	0039508-6
EDAISI KELLY GONCHOROWSKI	007	0041219-5
EDGAR DAVID GUSO	064	0037090-1
EDSON AUGUSTO TAMAYOSE	034	0038072-7
EDSON CARLOS PEREIRA	007	0041219-5
EDSON GHETTINO	067	0038919-5
EDSON JAMIL SAFADI	051	0040561-0
EDSON TAVARES DA SILVA	050	0040392-5
EDUARDO VIDA LEAL FILHO	071	0030179-9
EGAS DIRCEU MONIZ DE ARAGAO	025	0035661-2
ELI ZELLA JORGE	056	0041597-4
ELINOR JOUKOSKI	047	0040057-1
ELOINA DA CRUZ MACHADO	019	0033722-2
	030	0037497-0
	038	0038569-5
ELOISA FONTES TAVARES	074	0039094-7
ENIMAR PIZZATTO	020	0033840-5
EROS GIL PETERS	023	0034592-8
EROS GRADOWSKI JUNIOR	064	0037090-1
EROS SOWINSKI	011	0029607-1
EROUALTHS CORTIANO JUNIOR	003	0038331-1
	005	0040274-2
	008	0041399-8
ESTEVAM CAPRIOTTI FILHO	064	0037090-1
ESTRELA DA COSTA SENA DE CUEVA	075	0039134-6
	016	0032216-5
EUNICE FUMAGALLI MARTINS E SCHEER	031	0037633-6
	049	0040162-7
EURICO WASTH RODRIGUES	041	0038707-5
FABIO RAMOS DE CARVALHO	054	0041391-2
FABIOLA POLATTI CORDEIRO	043	0038974-6
FERNANDA CLEVE CANESTRARO	009	0019511-7
FERNANDO ALMEIDA DE OLIVEIRA	050	0040392-5
FERNANDO CESAR MARTINS BORGES	007	0041219-5
FIRMINO DE PAULA SANTOS LIMA	066	0038706-8
FRANCISCO CARLOS FANINE	056	0041597-4
FRANCISCO LEITE CHAVES	025	0035661-2
GILBERTO PEDRIALI	007	0041219-5
GUILHERME KLOSS NETO	027	0036387-5
HAMILTON LANGARO DIPP	007	0041219-5
HERCIO SILVEIRA BARROS	007	0041219-5
HUBIRAJARA DURAES DA LUZ	057	0030220-1
HUMBERTO JARDIM MACHADO	007	0041219-5
IBERE EDUARDO SASSO	009	0019511-7
IDELANIR ERNESTI	001	0030453-0
	027	0036387-5
ILDEFONSO BERNARDO HEISLER	055	0041463-3
IRA NEVES JARDIM	032	0037747-5
IRINEU PETERS	023	0034592-8
IRINEU TONINELLO	005	0040274-2
	028	0036467-8
	030	0037497-0
	038	0038569-5